



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 12.074/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.119.086,46 (UM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 3.751/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.119.086,46 (UM MILHÃO, CENTO E DEZENOVE MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1051 – Desporto Comunitário

2589 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 271.728,73

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2033 – Assistência Médica, Odontológica e Sanitária

203 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

1152 – Infraestrutura Turística

6049 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 141.342,46

6047 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 646.859,95

Registrado sob nº 12074

Soledade, 09 / 12 / 2016

C. Cattaneo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1101 – Abastecimento de Água no Meio Rural

6560 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 59.055,32

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Livre; ASPS, fonte de recurso 40; Ministério do Turismo - Infraestrutura Turística, fonte de recurso 1007; Ações Infraestrutura para o Esporte, fonte de recurso 1029; e Convênio Governo Estado RGSUL, fonte de recurso 1036.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE – RS, 09 de Dezembro de 2016.

Paulo Ricardo Cattaneo

Prefeito Municipal